



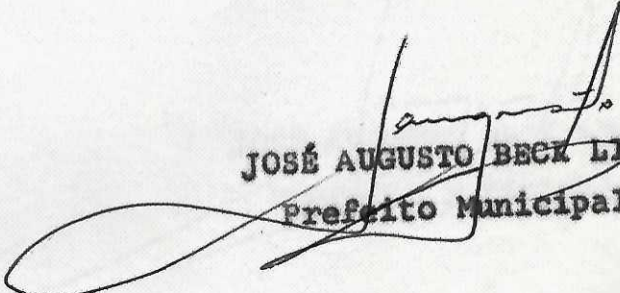
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 185/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 5º, Inciso IV, da Lei 28/91, de 11.09.91, a funcionária MARIA APARECIDA DUARTE, RG nº 5.246.018-2 PR, Professora, do Nível 02, para o Nível 04, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar de 1º de Dezembro de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Dezembro de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal